



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

Resolução N° 10/2020 - CONSUNI - CPPGEC (10.17.07)

N° do Protocolo: 23205.008696/2020-73

Chapecó-SC, 12 de agosto de 2020.

Aprova o Regulamento de Afastamento para Participação Docente em Programas de Pós-Graduação e Pós-Doutoramento.

A Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (CPPGEC) e a Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo n° 23205.005345/2020-19,

RESOLVEM:

Art. 1º Aprovar o Regulamento N° 1 / 2020 - CONSUNI - CPPGEC, que dispõe sobre o Afastamento para Participação Docente em Programa de Pós-Graduação e Pós-Doutoramento na UFFS.

Art. 2º Fica revogada a Resolução Conjunta n° 1/2015/CONSUNI/CGRAD/PPG, de 10 de agosto de 2015, a Resolução Conjunta n° 1/2018/CONSUNI/CGAE/PPGEC, de 10 de julho de 2018, e a Resolução Conjunta n° 1/2019/CONSUNI/CGAE/PPGEC, de 28 de março de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, por aplicativo de reuniões on-line, 4ª Sessão Extraordinária Conjunta CPPGEC e CGAE, em Chapecó-SC, 10 de agosto de 2020.

CLEVISON LUIZ GIACOBBO
Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura em exercício

RUBENS FEY
Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis em exercício

MARCELO RECKTENVALD
Presidente do Conselho Universitário

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 19/08/2020 14:11)

CLEVISION LUIZ GIACOBBO

*PRO-REITOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
PROPEPG (10.17.08.20)
Matricula: 1603635*

(Assinado digitalmente em 19/08/2020 15:54)

MARCELO RECKTENVALD

*REITOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
UFFS (10)
Matricula: 1800982*

(Assinado digitalmente em 19/08/2020 15:03)

RUBENS FEY

*PRO-REITOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
PROAE (10.17.08.16)
Matricula: 2018593*

Processo Associado: 23205.005345/2020-19

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2020**, tipo:
Resolução, data de emissão: **12/08/2020** e o código de verificação: **3d486d18c0**